CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 357 / 2018

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Urbanismo e de Segurança e Trânsito, verificar a possibilidade de reavaliar a intervenção realizada recentemente frente ao Posto Itabirito (Bretas e Filhos LTDA), localizado na Av. Queiróz Júnior, nº 253.

Justificativa: A intervenção no local tem causado impactos negativos para o comerciante e junto ao trânsito, gerado riscos de acidentes para motoristas e pedestres.

Sala das Reuniões, 01 de Outubro de 2018.

PROTOCOLO
DATA 01/10/2018
RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 01/10/18
PRESIDENTE